

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das provincias, *foras de portis*, bem como os periódicos que trocarem com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Assinaturas por ano 18\$000 | Anúncios, por linha 60
 Ditas por semestre 10\$000 | Comunicados e correspondências, por linha 60
 Número avulso, cada folha de quatro páginas 40

A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que, respeitadas as publicações de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no Diário do Governo

AVISO

São prevenidas as autoridades, repartições públicas ou quaisquer indivíduos que subscreveram para o «Diário do Governo», até 30 de Junho corrente, de que devem renovar as assinaturas antes daquele dia, a fim de não sofrerem interrupção na sua remessa.

Os preços são: por ano, a começar em Janeiro ou Julho, 18\$000 réis; por semestre, idem, 10\$000 réis. Para o estrangeiro acresce o porte do correio. Não se abre assinatura por trimestre.

As assinaturas recebem-se unicamente na Contadoria da Imprensa Nacional, em todos os dias úteis, desde as onze até as quinze horas e meia, podendo ser satisfeitas em dinheiro ou vales do correio.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Decretos de 21 de Junho:
 Dissolvendo as Comissões Administrativas Paroquiais das freguesias de Vermiosa, Vilares, Fânzeres e Rua, e nomeando outras para as substituir.
 Dissolvendo as Comissões Administrativas Municipais dos concelhos da Póvoa de Lanhoso e Penacova, e nomeando outras para as substituir.
 Considerando válida a exoneração da Comissão Municipal do concelho da Calheta, imposta pelo respectivo governador civil, e confirmando as nomeações feitas para a substituir.
 Remodelando a Comissão Administrativa Municipal do concelho de Avis.
 Dissolvendo a Comissão Administrativa Paroquial da freguesia de Pedrogão Pequeno, e incumbindo o respectivo governador civil da nomeação doutra para a substituir.
 Determinando que se a considerado como professor jubilado para todos os efeitos do ensino o professor da Faculdade de Ciências de Lisboa, Adriano Augusto de Pina Vidal.
 Despachos pela Direcção Geral de Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.
 Rectificação ao nome dum dos vogais substitutos da Comissão Administrativa Municipal do concelho de Chaves, nomeado por decreto de 21 do corrente e publicado no Diário n.º 144.
 Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.
 Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Estatística comparativa do rendimento das alfândegas nos meses de Maio de 1912 e 1913.
 Despacho concedendo licença a uma pensionista para residir em Paris.
 Despachos pela Direcção Geral das Alfândegas, sobre movimento de pessoal.
 Balancetes de bancos e companhias.
 Arrematações (Folha n.º 73, apensa ao Diário de hoje):
 Lista n.º 82:134.—No dia 25 de Julho, arrematações no Ministério das Finanças.—Foros pertencentes à Junta de Paróquia da freguesia de Chelheiros, impostos em prédios situados na mesma freguesia, do concelho de Mafra.
 Lista n.º 82:135.—No dia 25 de Julho, arrematações no Ministério das Finanças.—Foros das Câmaras Municipais dos concelhos de Torrões Vedras, Mafra e Benavente, impostos em prédios situados, respectivamente, nos concelhos de Torrões Vedras, Mafra e Benavente.
 Lista n.º 82:136.—No dia 25 de Julho, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Évora.—Foros pertencentes à Câmara Municipal de Reguengos, impostos em prédios situados nos concelhos do Alandroal e Reguengos.
 Lista n.º 82:137.—No dia 25 de Julho, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Évora.—Foros pertencentes à Câmara Municipal de Reguengos, impostos em prédios situados na freguesia de Nossa Senhora da Caridade.

MINISTÉRIO DA GUERRA:

Plano do XV concurso nacional de tiro em Outubro de 1913.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Despachos pela Direcção Geral da Marinha, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

Lei de 24 de Junho, aprovando a Convenção rádio-telegráfica entre Portugal e as outras nações, e o Protocolo final anexo à mesma Convenção.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
 Portaria de 24 de Junho, nomeando os vogais para a Junta Definitiva de Avaliação do Imposto Mineiro.
 Aviso de que no dia 25 de Julho se instalará no Ministério do Fomento a Junta Definitiva de Avaliação do Imposto Mineiro.
 Despachos pela Direcção Geral da Agricultura, sobre movimento de pessoal.
 Decreto de 21 de Junho, organizando a Escola Profissional de Agricultura «Conde de S. Bento».
 Despachos e rectificações a despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.
 Aviso de que no dia 2 de Julho o primeiro aspirante Fernando de Carvalho deverá comparecer na Administração Geral dos Correios para fazer o exame oral.
 Aviso de que está aberta ao serviço público a estação telegrafo-postal de Venda Nova, no concelho de Montalegre.
 Habilitações para levantamento de créditos.
 Balancete da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vila Flor, em 28 de Fevereiro.
 Despachos pela Repartição das Caminhos de Ferro do Estado.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.

Nova publicação, rectificada, do decreto de 21 de Junho, nomeando o chefe da 3.ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda das Colónias para o lugar de sub-director da mesma escola, inserto no Diário n.º 145.

CONGRESSO:

Câmara dos Deputados, proposta de lei autorizando o Governo a abrir um crédito especial destinado a trabalhos preparatórios da Exposição Universal em S. Francisco da California em 1915.

TRIBUNAIS:

Tribunal de Guerra de Braga, éditos para citação de réus ausentes.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, aviso para pagamento de juros; éditos para averbamento de títulos.
 Governo Civil de Évora, editais acôrca da perda de direitos à concessão de duas minas situadas no concelho de Montemor-o-Novo.
 Administração do 1.º bairro de Lisboa, edital acôrca da gerência da Comissão Administrativa do Cofre de Aposentações e Reforma dos Actores do Teatro de D. Maria II de 1 de Julho de 1905 a 30 de Julho de 1910.
 Escola de Reforma de Lisboa, aviso de que a arrematação anunciada para o dia 26 fica transferida para o dia 30.
 Juizo de direito da comarca de Anadia, éditos para expropriações de terrenos.
 Repartições de Finanças dos Bairros de Lisboa, aviso acôrca da inscrição dos prédios omissoes nas matrizes.
 Caixa Geral de Depósitos, anúncio de concurso para preenchimento duma vaga de terceiro oficial.
 Caixa Económica Portuguesa, éditos para habilitação de pensionistas.
 Escola de Alunos Marinheiros do Norte, anúncio para admissão de alunos.
 Escola de Alunos Marinheiros do Sul, idem.
 Direcção das Obras Públicas do distrito de Santarém, anúncio de arrematação de objectos de expediente e desenho.
 Câmara dos Corretores da Bolsa de Lisboa, aviso de que foram admitidas à cotação oficial 2:000 acções do Banco Nacional Ultramarino.
 Bolsa de Lisboa, cotação dos géneros coloniais na semana finda em 21 de Junho.
 Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
 Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 204—Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto em 20 de Junho.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Tendo, por decreto de 24 de Maio último, sido concedida a exoneração pedida pelos vogais efectivos da Comissão Paroquial da freguesia de Vermiosa, concelho de Castelo Rodrigo, e recusando-se os substitutos a assumir a gerência dos negócios do mesmo corpo administrativo, nos termos dos artigos 18.º e 23.º do Código Administrativo de 1878, circunstância anormal esta que carece ser imediatamente remediada: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, decretar a dissolução da referida Comissão Administrativa Paroquial de Vermiosa e incumbir o competente governador civil da nomeação de outra em sua substituição, composta de cidadãos que, como os efectivos, satisfaçam as condições exigidas no artigo 268.º do citado Código.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 21 de Junho de 1913.—Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues.

Tendo, por decreto de 17 de Maio último, sido concedida a exoneração pedida por quatro vogais efectivos e um substituto da Comissão Administrativa Paroquial da freguesia do Vilares, concelho de Trancoso, e, outrossim, terem posteriormente solicitado a exoneração três dos restantes vogais substitutos, ficando a mesma Comissão assim reduzida apenas a um vogal efectivo e a outro substituto, e, portanto, em condições de não poder funcionar: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, decretar a dissolução do referido corpo administrativo e incumbir o competente governador civil da nomeação duma nova comissão administrativa em substituição da actual, composta de cidadãos que, como os efectivos, satisfaçam as condições exigidas no artigo 268.º do Código Administrativo de 1878.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 21 de Junho de 1913.—Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues.

Tendo a Comissão Administrativa Paroquial da freguesia de Fânzeres, concelho de Gondomar, abandonado a respectiva gerência, tanto nos seus vogais efectivos como substitutos, condição anormal esta que requiere immediatas providencias: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, decretar a dissolução do referido corpo administrativo e incumbir o competente governador civil da nomeação de uma nova Comissão Administrativa em sua substituição, composta de cidadãos que, como os electivos satisfaçam as condições exigidas no artigo 268.º do Código Administrativo de 1878.

O Ministro do Interior, assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 21 de Junho de 1913.—Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues.

Tendo seis vogais efectivos da Comissão Administrativa Municipal do concelho da Póvoa de Lanhoso pedido a sua exoneração, e porque esta comissão não tenha vogais substitutos, aclamados ou nomeados nos termos dos decretos de 8 e 13 de Outubro de 1910 e portanto não poderem ser observados os preceitos dos artigos 18.º e 23.º do Código Administrativo de 1878: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, dissolver a mesma Comissão Administrativa da Póvoa de Lanhoso e nomear outra em sua substituição, composta dos seguintes cidadãos: Vogais efectivos, Alvaro Ferreira Guimarães, Inácio Peixoto de Oliveira e Castro, Alberto Carlos Vieira Alves, João Alberto de Faria Tinoco, Ramígio de Jesus Vale Rêgo, António Joaquim Rodrigues de Barros e Constantino José Lopes. Substitutos, Júlio Rodrigues de Sá, Manuel José Vieira Ramos, Justino José da Silva e Sá, Joaquim Fermino Vieira e Brito, Delfim Barbosa e Castro, João Alves e Narciso José da Fonseca Oliveira.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 21 de Junho de 1913.—Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues.

Tendo cinco vogais da Comissão Administrativa Paroquial da freguesia da Rua, concelho de Moimenta da Beira, pedido a exoneração, e outros se acharem ausentes no estrangeiro, resultando destes factos não poder a mesma comissão funcionar, e, portanto, a necessidade da sua substituição immediata: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, como convém aos interesses da paróquia, decretar a dissolução da aludida Comissão Administrativa Paroquial da freguesia da Rua, e incumbir o competente governador civil da nomeação doutra, em sua substituição, composta de cidadãos que, como os electivos, satisfaçam as condições exigidas no artigo 208.º do Código Administrativo de 1878.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 21 de Junho de 1913.—Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues.

Tendo o governador civil do distrito de Angra do Heroísmo, no uso das atribuições, que antes eram julgadas da sua competência, procedido à remodelação da Comissão Administrativa Municipal do concelho da Calheta, exonerando alguns vogais que constituíam a maioria da mesma comissão, com fundamento em irregularidades pelos mesmos cometidas na respectiva gerência, e nomeando outros em substituição daqueles, e, ouvida a Procuradoria Geral da República, que consultou não terem os governadores civis competência para tanto, reconhecendo contudo que houve irregularidades, e portanto justificado plenamente o acto, ou elle fôsse praticado pelo Governo, ou por aquela autoridade: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, considerar válida a referida exoneração, e confirmar as nomeações, a que essa exoneração deu lugar, ficando a actual Comissão Administrativa do concelho da Calheta assim constituída: Vogais efectivos—Augusto do Azevedo Ferreira da Cunha, Domingos de Oliveira, António Correia da Cunha, João Gregório Mendonça, Manuel de Matos da Silveira, Manuel Vitorino de Azevedo e João Machado Destra; Substitutos—António Machado de Oliveira, Vitorino José Belo, João Augusto da Silveira, Alfredo Noronha, Manuel Maria da Silveira Bettencourt, Amaro Berquó de Avelar e José Teixeira da Cunha.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 21 de Junho de 1913.—Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues.

Verificando estar completamente desorganizada a actual Comissão Administrativa Municipal do concelho de Penacova por motivo da exoneração duma parte dos seus vogais e abandono dos seus respectivos cargos dos restan-